

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.267

PROJETO DE LEI 13.060, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

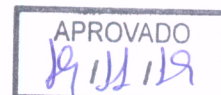
PARECER


A proposta procede na competência, eis que o Município tem prerrogativa constitucional de regular assunto de interesse local; procede na iniciativa, que neste caso é concorrente; procede na forma, pois tem conteúdo normativo genérico próprio de lei.

Em igual sentido emite parecer a Procuradoria Jurídica.

Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 19-11-2019.




VALDECILMAR
(Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA